

Imigração: uma discr

Alto Comissariado para as Migrações só comunicou uma queixa à Autoridade para as Condições do Trabalho por discriminação no acesso ao mercado laboral no ano passado

Estudo Camilo Soldado

No mesmo dia em que foram apresentados os resultados de mais um estudo MIPEX (ver texto ao lado), um grupo de investigadores do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (UC) discutiu ontem a discriminação daqueles que o país acolhe no momento de acederem ao mercado de trabalho. O coordenador do projecto *Indigno*, Pedro Góis, explica que o objectivo é “promover conhecimento para que se alterem as normas”, uma vez que “a maior parte dos processos de discriminação não são manifestos, são subtis” e, portanto, dificilmente identificáveis.

As queixas relacionadas com discriminação no acesso ao mercado laboral português com base na nacionalidade são apresentadas na Comissão para a Igualdade e Discriminação Racial do Alto Comissariado para as Migrações (ACM). Como o ACM não tem competência para instruir os processos de contra-ordenação, faz a comunicação à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), explica a jurista e investigadora do projecto, Ana Leite. Em 2014, apenas uma queixa foi comunicada à ACT pelo ACM.

No mesmo ano, deram entrada na ACT 2000 queixas por parte de trabalhadores de fora da União Europeia (UE). No entanto, estas relacionam-se maioritariamente com contratos já existentes e não com dificuldades no acesso, explica a jurista. Pedro Góis entende que a ACM deveria, no caso de haver indícios, fazer uma verificação do ocorrido e que, face a estes dados, “é preciso repensar o papel destas instituições”.

Para Ana Leite, apesar de o código de trabalho português reconhecer ao cidadão estrangeiro “os mesmos direitos que reconhece ao português”, esta situação não se verifica na prática. A investigadora declara que, no decorrer do estudo, não foram encontradas sentenças que digam respeito a

discriminação no acesso ao mercado de trabalho com base na nacionalidade. Sem dados concretos, Ana Leite enumera a morosidade da justiça, o desconhecimento de direitos ou a dificuldade no seu acesso como possíveis factores para esta ausência.

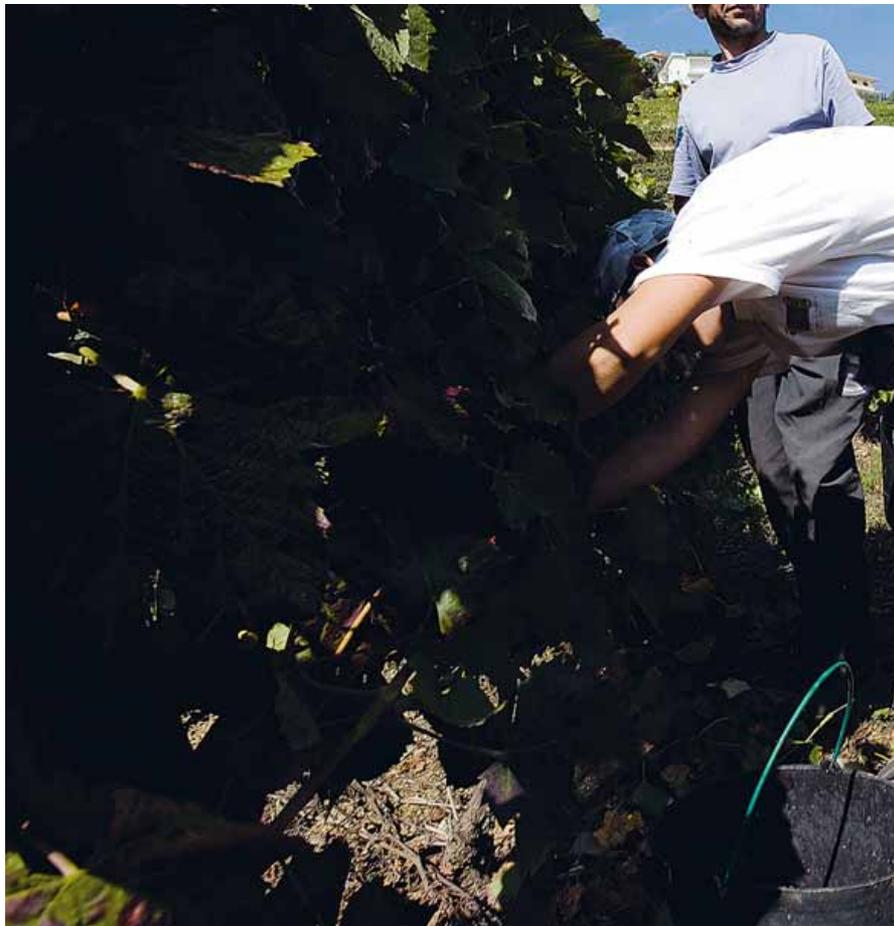
Outra questão levantada pela jurista é a inversão do ónus da prova, prevista na lei. De acordo com a investigadora, a lei estabelece que só tem que ser provada a existência de indícios, ficando a cargo da entidade empregadora o papel de provar que não há prática discriminatória. Na maioria das vezes, tal não acontece. “Se eu, trabalhador, tiver que provar isso, então nunca vamos conseguir provar que existe discriminação”, afirmou, aludindo à dificuldade em provar em tribunal a existência dessas práticas.

Pedro Góis considera que a discriminação é um “fenómeno invisível”, o que torna difícil a sua tradução em dados quantitativos. O também docente da Faculdade de Economia da UC avalia que a recente “alteração estrutural e radical do mercado de trabalho” implica alterações na definição do que é considerado discriminação. As conclusões do estudo apontam para necessidade de melhorar as políticas, ou seja, “há uma desadequação dos mecanismos legais e das entidades oficiais para o reconhecimento da discriminação” que precisa de ser corrigida.

Desigualdades

Em Portugal, trabalhadores de fora da UE trabalham mais horas e recebem menos, comparativamente a portugueses e a cidadãos da união. Aliás, entre 2008 e 2013, quando já foi possível analisar os efeitos da crise, o fosso alargou-se. Segundo os dados do Inquérito ao Emprego do INE tratados pelo grupo de investigadores, em média, os portugueses e indivíduos naturais de países da UE trabalham 38,3 horas por semana, contra 39,9 horas do grupo dos restantes cidadãos estrangeiros.

De acordo com os dados apresen-



Em Portugal, trabalhadores de fora da UE trabalham mais horas e recebem menos, comparativamente com po

“Se eu, trabalhador, tiver que provar isso, então nunca vamos conseguir provar que existe discriminação (...) Há uma desadequação dos mecanismos legais e das entidades oficiais para o reconhecimento da discriminação”

tados pelo investigador do CES José Carlos Marques, as diferenças também se reflectem no salário auferido. Em 2008, portugueses e cidadãos europeus residentes em Portugal recebiam, em média, 711 euros por mês, enquanto os cidadãos estrangeiros recebiam 640. Em 2013, não só o rendimento médio aumentou para 796 euros por mês, como o salário médio dos cidadãos de fora da UE desceu para os 614 euros por mês.

Na prática, esta evolução significa que um cidadão português ou europeu ganhava em média 4,4 euros por hora em 2008, passando a receber 4,9 euros por hora cinco anos depois. Pelo contrário, esta relação sofre um revés quando o grupo em análise é composto por

cidadãos de fora da UE. Se em 2008 este grupo recebia 3,9 euros por hora, passou a receber 3,8 em 2013. A juntar a estes dados, o estudo permite também concluir que estes cidadãos “têm menores percentagens de contrato permanente do que os cidadãos da UE”.

Na análise à situação laboral dos cidadãos dos países terceiros, José Carlos Marques refere que estes tendem a ocupar posições menos qualificadas no mercado de trabalho. Logo, estamos perante um grupo de cidadãos inserido em “sectores de actividade particularmente afectados pela crise”, como é o exemplo de áreas como a construção civil ou restauração e alojamento. Depois de analisadas as variáveis relacionadas com os ní-

Imigração invisível



MANUEL ROBERTO

Portugueses e cidadãos da UE

veis de escolaridade para o mesmo período, o estudo concluiu também que se registou “uma desqualificação ou um não-aproveitamento das qualificações dos trabalhadores provenientes de fora da UE”.

Em Coimbra para participar na discussão, o especialista da Organização Mundial do Trabalho Patrick Taran enalteceu a importância da migração para o desenvolvimento das economias dos países ocidentais. O também presidente da Global Migrations Policy Associates lembra que entre 10% e 15% da força de trabalho dos países ocidentais é composta por indivíduos que não nasceram nesse país.

Taran deixa o aviso: “Mas ainda não vimos nada”. O envelhecimento e consequente decréscimo

da população activa “não vai ser acompanhado com rapidez suficiente pela automatização dos sistemas e tecnologia”. Portanto, a migração assumirá um papel ainda mais importante na dinamização das economias, nomeadamente das europeias. O especialista aponta para 2020, ano em que irão faltar “85 milhões de trabalhadores para manter as economias a funcionar”.

“Temos a ideia de que os Estados ocidentais pensam em mais deportações e em mais medidas restritivas à imigração”, afirma, “mas a economia precisa de mais trabalhadores”. Patrick Taran lembra ainda o factor “globalização”, que exerce um “acréscimo de pressão sobre os trabalhadores”.

Portugal integra bem imigrantes e mal ciganos

Ana Cristina Pereira

Portugal recebeu ontem uma boa notícia e uma má notícia em matéria de integração das suas minorias: mantém-se como segundo melhor país do mundo a receber imigrantes, segundo o Índice de Políticas de Integração Migratórias, mas continua a fazer pouco pelas comunidades ciganas.

O Míplex, na sigla inglesa, é uma referência sobre políticas de integração em toda a Europa. A avaliação de Portugal foi apresentada ontem, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. A lista completa, encabeçada pela Suécia, só será conhecida no final do mês, em Bruxelas.

Apesar da crise, Portugal manteve o investimento nas políticas de integração e até se esforçou para as tornar mais eficazes, lê-se no documento. Recebe 75 pontos em 100, mais um do que no último estudo, realizado em 2010, por ter melhorado o acesso à protecção às vítimas de violência doméstica e a programas de incentivo ao emprego.

O Míplex pega em 167 parâmetros de oito áreas para avaliar, de uma forma ampla, a integração dos imigrantes em todos os países da União Europeia, os Estados Unidos, a Austrália, o Canadá, a Islândia, o Japão, a Coreia do Sul, a Nova Zelândia, a Noruega, a Suíça e a Turquia.

Na edição deste ano, Portugal destaca-se pela elevada pontuação na luta contra a discriminação, no acesso à nacionalidade, na possibilidade de reagrupamento de famílias e nas condições de igualdade do mercado laboral. Não obteve pontuação tão boa no acesso à saúde, à educação e à habitação permanente.

O país é considerado o Estado da Europa do Sul que melhor combate a discriminação e promove a igualdade. Não se pensa, porém, que o seu baixo número de queixas quer dizer que está tudo a ser feito para informar os imigrantes sobre os seus direitos.

Portugal já foi melhor em trabalho, formação e reconhecimento de competências, mas ainda é tido como exemplo no que diz respeito ao emprego em condições de igualdade de oportunidades. Citando números de 2011 e 2012, o Índice apon-

ta uma taxa de desemprego de 28% entre cidadãos extracomunitários, abaixo dos 33% da média dos países analisados.

Os autores revelam inquietação em matéria de saúde – por força da crise económica, os imigrantes “encontram mais obstáculos administrativos” e “serviços de saúde que dão menos respostas”. E fazem várias recomendações sobre educação. Entendem que o país deve investir mais nas competências interculturais de quem presta tais



Comunidades ciganas têm dificuldades no acesso a educação, habitação, saúde, Segurança Social

serviços, melhorando o acesso aos primeiros anos de escolaridade, envolvendo mais os pais, criando mais oportunidades para adultos.

No mesmo dia, o Conselho da Europa puxou as orelhas ao país pela forma como lida com as comunidades ciganas: “Portugal continua a encetar pragmáticos mas limitados passos em direcção à implementa-

ção da Convenção para a Protecção das Minorias Nacionais”, escreveu o comité consultivo.

O comité admite que há projectos para a promoção do diálogo intercultural e o combate à discriminação racial e que foram tomadas “medidas para facilitar a inclusão dos migrantes”. Entende, porém, que é preciso melhorar a legislação no sentido de combater a discriminação de forma mais eficaz.

No email enviado às redacções, diz saber que Portugal adoptou a Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020) e criou o Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (Concig). Ajuíza, todavia, que nada disso evitou “as dificuldades ainda atravessadas por esta minoria no acesso ao emprego, à educação, à habitação, à saúde e à Segurança Social”.

Em jeito de resposta, o Alto Comissariado para as Migrações escreveu que está a ser preparada “uma nova versão da legislação antidiscriminação”, que deverá estar pronta ainda este ano. A ideia é aumentar o combate “às práticas discriminatórias” e “promover a mediação enquanto ferramenta de resolução”.